1 Th

CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax: (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85200-075 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

PORTARIA N° 44/2024

Designa servidor para exercer as funções de agente financeiro.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA, no uso de suas atribuições que lhe confere o caput do art. 7º da Resolução nº 89, de 2 de junho de 2023, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Pitanga;

Considerando a licença para tratamento de saúde da servidora Lúcia Tkaczuk, ocupante do cargo de agente financeiro, temporariamente afastada das funções pela Portaria nº 42, de 20 de setembro de 2024;

Considerando a existência de pagamentos pendentes e outros atos inerentes ao cargo de agente financeiro estabelecidos no Anexo II da Lei nº 2.071, de 29 de junho de 2017¹, que dispõe sobre os cargos, as carreiras e o sistema de remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Pitanga;

Considerando que até o presente momento não houve resposta ao pedido de cessão de servidor do Poder Executivo nos termos do caput do art. 79 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no parágrafo único do art. 7º da Lei nº 784, de 20 de dezembro de 1996, que dispõe sobre o regime jurídico único estatutário;

Considerando a orientação constante do Acórdão nº 849/22 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e o princípio da continuidade dos serviços públicos;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Margarett Martins de Oliveira, inscrita no CPF/MF sob o nº 647.798.159-91, sem prejuízo das funções do cargo de escriturário de administração, para exercer as funções de agente financeiro até o retorno da servidora Lúcia Tkaczuk, inscrita no CPF/MF sob o nº 964.971.499-53, ou até concretizada a cessão de servidor do Poder Executivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 23 de setembro de 2024.

Valdomiro Rodrigues de Lima Presidente da Câmara

Responsável pela execução dos serviços referentes ao Departamento de Finanças e Orçamento, registro, controle e análise dos atos administrativos, guarda e movimentação financeira, prestação de contas à Mesa Diretora e ao Plenário, efetuar pagamento de despesas, controle de contas bancárias e emissão de cheques, assessoramento geral em assuntos financeiros e orçamentários e conhecimento em informática para operar computadores (Windows, Word, Excel e outros programas correlatos à área).

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PITANGA PORTARIA № 44/2024

PORTARIA Nº 44/2024

Designa servidor para exercer as funções de agente financeiro.

O PRESÍDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA, no uso de suas atribuições que lhe confere o caput do art. 7º da Resolução nº 89, de 2 de junho de 2023, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Pitanga;

Considerando a licença para tratamento de saúde da servidora Lúcia Tkaczuk, ocupante do cargo de agente financeiro, temporariamente afastada das funções pela Portaria nº 42, de 20 de setembro de 2024; Considerando a existência de pagamentos pendentes e outros atos inerentes ao cargo de agente financeiro estabelecidos no Anexo II da Lei nº 2.071, de 29 de junho de 20171, que dispõe sobre os cargos, as carreiras e o sistema de remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Pitanga;

Considerando que até o presente momento não houve resposta ao pedido de cessão de servidor do Poder Executivo nos termos do caput do art. 79 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no parágrafo único do art. 7º. da Lei nº 784, de 20 de dezembro de 1996, que dispõe sobre o regime jurídico único estatutário;

Considerando a orientação constante do Acórdão nº 849/22 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e o princípio da continuidade dos serviços públicos;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Margarett Martins de Oliveira, inscrita no CPF/MF sob o nº 647.798.159-91, sem prejuízo das funções do cargo de escriturário de administração, para exercer as funções de agente financeiro até o retorno da servidora Lúcia Tkaczuk, inscrita no CPF/MF sob o nº 964.971.499-53, ou até concretizada a cessão de servidor do Poder Executivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 23 de setembro de 2024.

VALDOMIRO RODRIGUES DE LIMA

Presidente da Câmara

lResponsável pela execução dos serviços referentes ao Departamento de Finanças e Orçamento, registro, controle e análise dos atos administrativos, guarda e movimentação financeira, prestação de contas à Mesa Diretora e ao Plenário, efetuar pagamento de despesas, controle de contas bancárias e emissão de cheques, assessoramento geral em assuntos financeiros e orçamentários e conhecimento em informática para operar computadores (Windows, Word, Excel e outros programas correlatos à área).

Publicado por: Iuri de Oliveira Código Identificador:0FFD0E84

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/09/2024. Edição 3119

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/